



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125/2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;

Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025 especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

05 de Outubro de 2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à elaboração do Inventário Turístico do Município de Porto Vitória, compreendendo o levantamento, identificação, caracterização, inventariação e georreferenciamento da oferta turística municipal, elaboração de diagnóstico técnico, sistematização das informações coletadas e definição de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento sustentável do turismo local, mediante execução por equipe técnica multidisciplinar especializada.

1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso haja interesse da Administração e justificativa técnica.

O prazo para execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço, compreendendo as etapas de planejamento, levantamento de dados, inventariação, trabalho de campo, sistematização das informações, elaboração do diagnóstico técnico, validação junto à Administração Municipal e entrega dos produtos finais.

Durante a execução contratual, a contratada deverá realizar reuniões presenciais quinzenais junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com apresentação de relatórios técnicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Porto Vitória possui significativo potencial para o desenvolvimento da atividade turística, em razão de seus recursos naturais, patrimônio histórico e cultural, áreas rurais, paisagens naturais, gastronomia, manifestações culturais e demais ativos capazes de contribuir para a geração de emprego, renda e fortalecimento da economia local.

Entretanto, o Município não dispõe de Inventário Turístico atualizado e elaborado conforme metodologia técnica reconhecida, o que dificulta o planejamento das políticas públicas voltadas ao setor, a organização da oferta turística, a definição de estratégias de promoção do destino e a estruturação de projetos destinados à captação de investimentos e recursos junto aos Governos Estadual e Federal.

O Inventário Turístico constitui instrumento técnico indispensável para identificar, caracterizar, organizar e analisar os atrativos, equipamentos, serviços, infraestrutura e demais componentes da oferta turística municipal, permitindo a construção de uma base de informações confiável para subsidiar ações de planejamento, gestão, promoção e desenvolvimento sustentável do turismo.

A execução dos serviços demanda equipe técnica especializada, conhecimento multidisciplinar, metodologia específica de inventariação da oferta turística, trabalho de campo, utilização de geotecnologias, georreferenciamento, registros fotográficos, consolidação de banco de dados e elaboração de diagnóstico técnico, atividades que não podem ser desempenhadas pela estrutura administrativa atualmente disponível no Município.

A contratação contribuirá para o fortalecimento da política municipal de turismo, subsidiará futuras ações de promoção do Município, apoiará a elaboração de projetos de desenvolvimento turístico e fornecerá informações estratégicas para a captação de investimentos públicos e privados, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável de Porto Vitória.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição Completa do bem/serviço	Unidade	Qtde.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, elaboração, organização, execução, acompanhamento e consolidação do Inventário Turístico do Município de Porto Vitória,	Empresa	1



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	compreendendo o levantamento sistemático da oferta turística municipal, mediante metodologia compatível com as diretrizes do Ministério do Turismo, contemplando todas as etapas necessárias à identificação, caracterização, análise e organização dos ativos turísticos existentes no território municipal. Os serviços deverão contemplar, no mínimo: • Planejamento metodológico e elaboração do Plano de Trabalho; • Elaboração de cronograma físico detalhado de execução; • Levantamento de dados secundários e informações existentes; • Pesquisa documental e levantamento de informações junto aos órgãos públicos e entidades locais; • Inventário da oferta turística municipal; • Identificação, caracterização e classificação dos atrativos turísticos naturais, culturais, históricos, rurais, gastronômicos, religiosos, esportivos e de lazer; • Levantamento dos equipamentos turísticos e dos serviços de apoio ao turismo; • Levantamento da infraestrutura turística existente; • Realização de visitas técnicas e trabalho de campo em todo o território municipal; • Realização de entrevistas com gestores públicos, empreendedores, entidades representativas e demais atores envolvidos com a atividade turística; • Registro fotográfico técnico dos atrativos e equipamentos inventariados;			
--	--	--	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	• Georreferenciamento dos atrativos, equipamentos e serviços turísticos; • Utilização de Sistema de Informação Geográfica (SIG); • Elaboração de banco de dados geográfico; • Produção de mapas digitais temáticos; • Utilização de aeronave remotamente pilotada (drone), quando tecnicamente necessária e observada a legislação aplicável; • Levantamento das condições de acessibilidade, conservação, infraestrutura e potencial de utilização turística dos atrativos; • Sistematização, validação e consolidação das informações levantadas; • Elaboração de diagnóstico técnico da oferta turística municipal; • Identificação das potencialidades, limitações, oportunidades e desafios para o desenvolvimento do turismo local; • Elaboração de relatório técnico consolidado contendo inventário turístico, banco de dados, registros fotográficos, mapas temáticos e diretrizes estratégicas para o desenvolvimento sustentável do turismo municipal; • Apresentação presencial dos produtos e resultados junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A execução dos serviços deverá ocorrer mediante metodologia estruturada em etapas, compreendendo planejamento, levantamento de informações, trabalho de campo, sistematização técnica, validação das informações junto à Administração Municipal e entrega dos produtos técnicos finais.			
--	--	--	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	Como requisitos mínimos de qualificação técnica, a futura contratada deverá: • Possuir cadastro ativo no Cadastur; • Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a execução satisfatória de serviços de elaboração de Inventário Turístico ou Inventariação da Oferta Turística; • Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por órgão público comprovando a execução de serviços realizados em Áreas de Preservação Permanente (APP), Unidades de Conservação, áreas naturais protegidas, parques naturais, geossítios, patrimônio natural ou áreas ambientalmente sensíveis; • Disponibilizar equipe técnica multidisciplinar composta, no mínimo, por Coordenador Técnico, Turismólogo devidamente habilitado, Engenheiro Civil, Biólogo, Arquiteto e Urbanista e profissional da área de Marketing; • Garantir a participação efetiva dos profissionais indicados durante toda a execução contratual, admitindo-se substituição apenas mediante autorização da Administração Municipal e por profissional de qualificação igual ou superior; • Garantir o acompanhamento permanente do Turismólogo durante toda a execução dos serviços; • Realizar reuniões presenciais quinzenais junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com apresentação de			
--	---	--	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	relatórios técnicos de acompanhamento contendo as atividades executadas, cronograma atualizado, resultados obtidos, dificuldades identificadas e planejamento das etapas subsequentes. O prazo estimado para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo a execução ser organizada em etapas de planejamento, levantamento de dados, inventariação, diagnóstico, validação e entrega final dos produtos técnicos.			
	Valor total estimado	R\$ 59.000		

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: DIEGO RODRIGO ALTENRATH	
CPF: 05412832946	Cargo/Função: SECRETÁRIO
Fiscal de Contrato: Jonathan Ângelo Ribeiro	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 2 PROJ./ATIV.: 2.038 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 COMP. DO ELEMENTO: 000 CÓDIGO REDUZIDO: 163	
RECURSO A SER UTILIZADO (X) PRÓPRIO	



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

☐ ESTADUAL

☐ FEDERAL